

Ensino e pesquisa na defesa dos bens culturais

1. — PESQUISA E ENSINO

O papel relevante do estudo e da investigação no vasto campo de conhecimento ligado aos bens culturais já foi devidamente apresentado e plenamente justificado em muitas oportunidades e diversos lugares, por eminentes mestres nacionais e estrangeiros, que versaram o tema com a maior proficiência.

Nos dias atuais, após a “Carta de Veneza”, a “Carta de Quito”, a “Conferência Européia dos Ministros Responsáveis pela Defesa e Valorização de Sítios e Conjuntos de Interêsse Histórico e Artístico”, no âmbito internacional, e do “Compromisso de Brasília” no nosso País, estas idéias já contam com a adesão de parte apreciável da sociedade contemporânea, na qual uma progressiva conscientização a respeito da urgência e necessidade de pesquisa e ensino em prol dos bens culturais vem possibilitando uma mudança salutar, que permite se aguardem avanços significativos em futuro próximo.

1.1 — RECURSOS HUMANOS

Para o correto tratamento do importante tema em exposição, há um aspecto que, por sua grande significação, deve ser objeto de particular interesse, que é concernente à preparação de recursos humanos, pois, sem o seu conveniente encaminhamento, nada de efetivo se poderá realizar.

É bem verdade que, no presente momento, os antigos e beneméritos batalhadores pela eficaz proteção de nosso valioso acervo histórico, artístico, arqueológico, etnográfico, paisagístico ou bibliográfico, já agora reforçados com novos contingentes, passam a contar com alguns fatos novos, que devem ser considerados, como, por exemplo, os dois seguintes:

1 — O Poder Público, desde a promoção do “Encontro de Brasília”, formulou e vem pondo em prática uma nova e acertada filosofia no que concerne à proteção de nossos bens culturais, a saber:

A fixação dos objetivos da política cultural é elaborada a partir de planejamento feito no âmbito do Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Assuntos Culturais, recém-criado, cujos objetivos são os seguintes:

“1.1 — Gerais:

- a) estudo e preservação dos bens de valor cultural;
- b) incentivo à criatividade;
- c) difusão cultural.

1.2 — Específicos:

- a) conservação, restauração, revalorização e utilização adequada dos bens de valor cultural,
- b) concessão de bolsas de estudo e de prêmios culturais;
- c) utilização dos instrumentos da tecnologia a serviço da difusão cultural” (1)

2 — Para levar a bom termo o correto propósito indicado em 1, a União vem incentivando e assessorando os Estados, no sentido da criação de órgãos com atribuições semelhantes às do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério de Educação e Cultura e seus órgãos periféricos, sobretudo o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Uma vez estruturados e implantados, os novos órgãos estaduais passarão a exercer ação supletiva à federal, na defesa dos bens culturais do País, inclusive podendo praticar, por delegação do IPHAN, a proteção e fiscalização dos bens tombados da esfera

federal, como vem de ocorrer com o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, há pouco criado.

Todavia, como se sabe, tôda esta acertada e louvável diretriz não alcançará os objetivos visados, a menos que os diversos órgãos, federais e estaduais, venham a ser convenientemente dotados de recursos humanos, materiais e financeiros compatíveis com as altas responsabilidades e lisonjeiras expectativas que cercam o desenvolvimento de tal programa.

Sendo da responsabilidade do II Encontro dos Governadores acolheu sugestões a respeito do magno problema do "Ensino e Pesquisa" para a defesa da herança cultural recebida das gerações pretéritas, consideramos que o assunto, ao ser nêle examinado, comporta a seguinte subdivisão, a fim de proporcionar melhores condições de tratamento:

A — Pesquisa;

B — Ensino.

Passemos, pois, à:

1.2.1. — *Pesquisa*

Na dilatada área em exame avulta, por seu significado, o importante setor das atividades de pesquisa, sem cujo desenvolvimento, pouco se conhecerá do acervo a resguardar.

Ao receber o título de Professor Honorário da Universidade de Minas Gerais, o Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade — símbolo insigne e exemplar na luta pela defesa do patrimônio nacional, a quem comovidamente rendemos a nossa homenagem, assim se expressou na forma magistral que lhe era própria:

"Para resguardar a herança recebida, carecemos, todavia, de investigar com empenho e conhecer perfeitamente os valores que a compõem, pois é certo que sabemos ainda muito pouco a respeito dêles. Ao opulento legado que nos foi transmitido, além da parte apurada e descrita no inventário, talvez ainda exista muito a acrescentar. (...) Chegou sem dúvida, o momento da ação de todos os brasileiros cultivados, particularmente daqueles que pertencem às entidades universitárias, em prol do estudo sério e da proteção eficaz do acervo monumental do Brasil.

"Essa proteção não fica assegurada pelo preceito constitucional que a instituiu, nem pelas disposições da lei especial que estabeleceu as normas de sua organização, nem tampouco por meio de sanções incluídas para reforçá-las, em nosso código penal. A defesa necessária só poderá ser garantida por obra de educação"(2).

Sapientíssimas palavras, às quais nada se deve acrescentar para justificar a importância da pesquisa no resguardo de bens culturais.

No Brasil, afora a continuada atividade do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desde a sua fundação, de alguns órgãos universitários, de instituições culturais e pesquisadores isolados, pouco se realizou na espécie, devendo-se ainda assinalar que grande parte do investigado ainda não foi divulgado.

A pesquisa organizada e sistemática, é, todos sabemos, atividade precípua e característica da Universidade, motivo por que consideramos fundamental a sua participação na investigação séria e continuada dos diferentes campos de conhecimento inseridos no estudo dos nossos bens culturais.

Tendo em conta de uma parte a dimensão continental do Brasil e a escassez de recursos, e da outra, a inadiável urgência de incrementar programas de pesquisa de nosso patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural, julgamos fundamental a criação, no âmbito das Universidades brasileiras, de centros de estudo dedicados à investigação séria e continuada dos diferentes aspectos sob os quais devem ser estudados tais assuntos.

Esses diferentes órgãos de pesquisa deveriam constituir um sistema sob a égide do Departamento de Assuntos Culturais do Ministério da Educação e Cultura e a supervisão de seus órgãos periféricos, como o IPHAN e outros, nas suas respectivas áreas de competência, mas convenientemente articulados nas fases de planejamento, organização, direção, coordenação e controle dos Programas aprovados em execução.

Criada a mencionada rede básica de Centros de Estudos Universitários, planejados de sorte a possibilitar a participação dos diferentes Departamentos universitários, cujas áreas de trabalho forem necessárias para o bom andamento dos projetos que vierem a ser aprovados e implantados, ter-se-ia, através de um bem elaborado programa de investigações, intercâmbio e documentação, estabelecido as condições fundamentais para a troca de informações, experiências docentes, discentes e publicações.

Tal permuta de pessoas e de informações, ao lado da realização de reuniões periódicas, como a permitiria um maior e melhor entrosamento e uma mais adequada e conveniente programação dos estudos e pesquisas, em níveis nacional e regional.

Órgãos semelhantes aos recomendados já existem na Universidade de São Paulo — Instituto de Estudos Brasileiros — e na Universidade Federal da Bahia — Centro de Estudos da Arquitetura na Bahia — mas, sobretudo o segundo, sem dispor de recursos humanos, materiais e financeiros compatíveis com um apropriado programa de trabalho.

Criando-se, nas Universidades Federais, situadas em Minas Gerais, Guanabara, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Pará, Ceará e Brasília, por exemplo, Centros de Estudos como os indicados, ter-se-ia uma rede de órgãos dedicados à investigação do nosso patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural, cobrindo parte apreciável do território nacional.

Em tais centros, o estudante seria iniciado na pesquisa, conhecimento, análise e divulgação dos bens de interesse cultural, adquirindo tirocínio nos campos teórico e prático, através do sistema remunerado, que já vem funcionando com pleno êxito.

Antes de abordarmos um aspecto que nos parece da maior importância no encaminhamento do assunto em exame, seja-nos lícito citar, por sua oportunidade, o douto pronunciamento de René Maheu, Diretor Geral da UNESCO, quando da abertura da Campanha de Proteção aos Monumentos Mundiais, a saber:

“Porém o que principalmente se coloca contra as operações de conservação dos monumentos é seu elevado custo e sua falta de mobilidade. É verdade que trabalhos deste gênero, que requerem precauções especiais e meios técnicos, não se podem levar à conclusão sem certos sacrifícios econômicos. Não obstante, e sem delinear agora a questão da primazia que se deve atribuir às atividades culturais, cuja característica é precisamente o não ter preço, pode recordar-se, inclusive aos que mais se preocupam com a balança nacional de pagamentos, que a economia de qualquer país obtem, cada vez mais, consideráveis benefícios do movimento turístico, provocado ou mantido pela atração que exercem os monumentos” (3).

A parte final desta citação vem a propósito da necessidade de se contar com a participação do Conselho Nacional de Pesquisas e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como órgãos da União responsáveis pela formulação das políticas de pesquisa e de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior do País, mantendo ambos, por isso mesmo, estreitos vínculos com os programas educacionais. Os dois órgãos mencionados deverão ser convenientemente motivados no sentido de reservarem uma parcela de seus recursos financeiros para aplicação em programas de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos e em projetos de pesquisas concernentes à proteção de nosso patrimônio cultural, especialmente agora, quando é o próprio Governo Federal, através do seu Ministério da Educação e Cultura, que reconhece e proclama a alta relevância, inclusive de ordem econômica e no contexto de sua política desenvolvimentista, da defesa dos bens culturais brasileiros e, por esta razão, deverá patrocinar as pesquisas que levarão ao oportuno esclarecimento do que fazer, no relativo ao resguardo de nosso patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural.

Consideramos que, mesmo continuando a dar grande prioridade aos projetos científicos e tecnológicos mais diretamente vinculados a uma política desenvolvimentista, todavia deverão o Conselho Nacional de Pesquisas e a CAPES destacar parte de seus recursos financeiros anuais para atender às justas reivindicações do Ministério da Educação e Cultura e da consciência nacional, quanto à importância da defesa dos bens que constituem valioso legado das gerações anteriores, sabido que tal objetivo de ordem cultural se insere nos programas de desenvolvimento, exigindo, inclusive, para a sua realização, conhecimentos especializados de ordem científica e tecnológica de alto teor e especificidade, o que os coloca perfeitamente dentro de uma correta e sábia filosofia desenvolvimentista e nacionalista.

1.2.2. — *Ensino*

Verifica-se, presentemente, uma salutar mudança na política de proteção dos bens culturais, inclusive como resultado da Reforma Administrativa do MEC, que criou o Departamento de Assuntos Culturais, cuja filosofia de ação rege se, como já vimos, por uma centralização de objetivos e metas traçadas em nível federal e uma descentralização executiva, inicialmente em nível estadual e, mais tarde, municipal.

Uma das primeiras conseqüências da atual orientação verifica-se no estímulo federal à criação de órgãos estaduais de defesa do patrimônio, muitos dos quais já funcionam. Conseqüentemente, existe um incentivo da União aos Estados e Municípios, no sentido de que sejam somados recursos financeiros para os projetos de preservação do acervo cultural, regional e local. Resulta de tudo isso uma crescente conscientização da importância e necessidade de defender a nossa herança cultural.

Qualquer que seja a diretriz que se venha a adotar para resguardar o legado recebido das gerações precedentes, sempre deverá figurar, como objetivo prioritário, a obtenção de recursos humanos, em qualidade e quantidade compatíveis com as altas responsabilidades inerentes a tais tarefas.

Ouçamos, a respeito, a palavra sempre autorizada e douta de Lúcio Costa, no que concerne ao problema da recuperação e restauração de monumentos, por êle justamente considerado como "extremamente complexo".

E isso, por que?

"Primeiro, porque depende de técnicos qualificados cuja formação é difícil, pois requer, além do tirocínio de obras e de família-

ridade com os processos construtivos antigos, sensibilidade artística, conhecimentos históricos, acuidade investigadora, capacidade de organização, iniciativa e comando e ainda, finalmente, desprendimento.

“Segundo, porque implica em providências igualmente demonstradas, como o inventário histórico-artístico do que existe na região, o estudo da documentação recolhida, o tombamento daquilo que deve ser preservado, a eleição do que mereça restauro prioritário, a apropriação de verbas para esse fim, a escolha de técnicos, o estudo preliminar na base de investigação histórica e das pesquisas *in loco*, a documentação e o registro das fases da obra e, por fim, a manutenção e o destino do bem recuperado” (4).

Nessa citação encontramos um dos pontos cruciais da problemática da formação de pessoal para as necessidades de proteção do acervo cultural do País: preparar técnicos qualificados, cujo adestramento é difícil, não só para a restauração e conservação de monumentos — talha, pintura e arquitetura — mas, também, nos demais repositórios de bens culturais — arquivos, bibliotecas, museus e outros.

No tocante às obras arquitetônicas, é mister “além do tirocínio de obras e da familiaridade com os processos construtivos antigos”, as demais qualificações enumeradas pelo renomado Mestre da arquitetura brasileira.

Daí surge a questão essencial: como formar pessoal qualificado para tais funções?

Sabe-se que a preservação, restauração e conservação de ambientes ou exemplares isolados de nossa herança urbanística e arquitetônica exigem recursos humanos com apreciável experiência em obras e serviços, e adequado conhecimento dos sistemas construtivos tradicionais, hoje em processo de desaparecimento.

Com o desenvolvimento das técnicas modernas, empregando-se novos materiais e recentes processos construtivos, vêm sendo abandonados, progressivamente, os métodos tradicionais, com a paulatina diminuição de número de “oficiais” capazes, nas diversas artes e ofícios pré-industriais.

Esse fato gera um dos mais complexos problemas para uma eficaz programação de proteção do nosso acervo monumental, qual seja o de recrutamento e preparação de oficiais de nível médio para as tarefas respectivas, sobretudo quando se pretende — o que é certo — agir nas diversas regiões do País, à medida em que se forem criando órgãos estaduais e condições reais para uma atuação produtiva.

O mercado de trabalho para a indústria de construção civil, dos maiores e de mais significativo contingente de mão-de-obra, não solicita, no momento, operários do tipo requerido para as obras de defesa do nosso legado arquitetônico. Raramente ocorre o caso da

necessidade de tal espécie de força de trabalho, e, assim mesmo, sem as exigências de um serviço especializado como o do IPHAN.

Eis aí, portanto, o ponto crítico na formação de recursos humanos.

Que possíveis alvitreiros podem ser apresentados?

A história é, mais uma vez, a mestra, e dela recolhemos a seguinte sugestão:

1 — *Nível Médio*

A arquitetura tradicional utilizou mão-de-obra formada segundo sistemas igualmente tradicionais, comprovados para as técnicas construtivas de então. É bem verdade que, pelo sistema corporativo e seus derivados posteriores, a formação de um Aprendiz, de um Companheiro, e por fim, a ascensão final ao Mestrado demandava anos de estudos práticos e teóricos, através sobretudo da transmissão direta de conhecimentos do Mestre ao Discípulo. O acesso, de uma categoria à imediatamente superior, só se alcançava mediante provas cabais de domínio pleno dos métodos e processos do respectivo ofício. Tal sistema, entre nós, foi aplicado com variantes até cerca de 30 a 40 anos atrás, tendo sido progressivamente abandonado, a partir dos anos quarenta.

A revivescência de tal método de ensino, com as indispensáveis adaptações, mas de modo a possibilitar a formação através da transmissão direta do conhecimento profissional respectivo, segundo condições reais de trabalho, inclusive no próprio canteiro de obra, seria uma das maneiras de preparar recursos humanos capazes para as tarefas de conservação e restauração de monumentos.

Recrutando-se operários dos diversos ofícios, e especializando-se segundo o sistema apontado, desde que o aperfeiçoamento se fizesse sob a orientação de "Mestre" competente, teríamos preparado, em tempo relativamente breve, quadro de pessoal devidamente adestrado nas diversas profissões envolvidas no sistema de proteção do nosso acervo monumental, capaz de arcar, satisfatoriamente, com as suas atribuições, sob adequada orientação, supervisão e controle dos profissionais de nível superior, responsáveis pela direção de tais obras e serviços.

Sendo a mencionada atividade de um tipo que não conta mais com demanda no mercado de trabalho atual na indústria de construção civil, seria indispensável que se assegurassem condições de estabilidade funcional a esses "oficiais", sem o que não encontrariam os mesmos motivação suficiente para se dedicarem a tal "especialização", digamos assim, pois é, realmente, o que significa semelhante processo nos dias presentes.

Esse programa, caso aceite, demandará estudos minuciosos, antes de sua implantação, para que os resultados sejam satisfatórios.

Para nós, salvo melhor juízo, parece ser essa a forma mais conveniente de encaminhar o problema.

Com algumas variantes, vem o mesmo sendo testado nos canteiros de obras do "Projeto Pelourinho", em Salvador a cargo da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, sob a supervisão competente do Arquiteto Fernando Machado Leal.

Para algumas especialidades, como Bibliotecas, Museus, Arquivos e outras, nas quais o material utilizado pode ser antigo mas as técnicas são modernas, trata-se unicamente, da criação de cursos sistemáticos de especialização e atualização, seja em nível superior, seja em nível médio, utilizando-se as escolas existentes, sendo, por isso mesmo, muito mais simples do que no caso do acervo monumental, envolvendo arquitetura, pintura e talha, que exigem uma terapêutica própria e muito especial.

A medida que forem sendo criados os órgãos estaduais específicos, com a finalidade de exercer funções idênticas às do IPHAN no federal, ter-se-á de estruturar os respectivos Quadros de Pessoal Técnico e Administrativo, de níveis superior e médio, quando devem ser tomadas as providências adequadas à devida lotação de pessoal capacitado nas diversas categorias ocupacionais, necessárias e indispensáveis ao correto rendimento de tais serviços.

Pensamos que somente adotando medidas que possibilitem a organização de quadros técnicos estáveis e competentes, é que estaremos, com efeito, partindo para um trabalho contínuo e eficaz no setor.

2 — *Nível Universitário*

Estimamos o problema de formação de pessoal de nível universitário para os encargos da defesa dos bens culturais, mais fácil e simples de ser solucionado que o de nível médio, entre outras, pelas razões seguintes:

1. O profissional de nível superior, sobretudo o Arquiteto, vem sendo despertado, desde os bancos acadêmicos, para o seu papel e responsabilidade no resguardo dos bens culturais, em diversas disciplinas de seu currículo escolar, sejam aquelas da família cultural, sejam da família das plásticas ou sejam as da família das técnicas. Através de estágios e tarefas de monitoria podem os estudantes ser, e estão sendo, treinados em serviços de vária ordem, ligados à preservação do nosso acervo histórico, artístico, arqueológico e natural.

2. O Arquiteto, após a sua graduação, embora ainda sem o tirocínio necessário nos canteiros de obras e técnicas construtivas tra-

dicionais, mas possuidor dos conhecimentos recebidos durante o seu curso de graduação, sobretudo se teve oportunidade de estagiar junto a obras de restauração bem orientadas, poderá melhorar em muito a sua qualificação na especialidade, desde que se aplique e continue a trabalhar em obras e serviços de valorização arquitetônica ou ambiental.

O Arquiteto Fernando Machado Leal vem realizando, com apreciáveis resultados, experiências como as indicadas em 1 e 2 acima, no "Projeto Pelourinho".

Todavia, e tendo-se em vista o caráter muito peculiar do estudo, projeto e execução de obras de valorização de ambientes urbanos e naturais, torna-se cada vez mais imperiosa a formação de profissionais de nível universitário em cursos específicos de pós-graduação, cercados dos devidos cuidados e dentro de padrões aceitos pela UNESCO, outros organismos internacionais e o IPHAN.

Quando da organização entre nós de tais cursos, torna-se imperativa a necessidade de reservar vagas para os órgãos estaduais específicos, através de bolsas de estudo custeadas pelo próprio Estado, que tomará providências no sentido de assegurar trabalho na especialidade ao seu servidor, quando regressar do curso devidamente aprovado. Também as Universidades deverão contar com vagas para membros dos corpos técnicos de seus Centros de Estudos vinculados ao setor.

Na organização do corpo docente para esses cursos, será da maior conveniência assegurar-se a colaboração da UNESCO, OEA e outros organismos internacionais, para a vinda de professores estrangeiros especializados que, ao lado dos brasileiros, possam corresponder às exigências do programa traçado.

Parece-nos que esses cursos deveriam ser realizados segundo um sistema de rodízio, contemplando-se, sucessivamente, aquelas regiões do país em que existem, simultaneamente, Universidade e apreciável acervo monumental, inclusive com importantes canteiros de valorização ambiental, para o conveniente desenvolvimento da indispensável parte prática e aplicada dos estudos planejados.

Nas Universidades situadas em regiões possuidoras de valiosos bens culturais — Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro e Guanabara, São Paulo, Pará, Rio Grande do Sul, Ceará e Maranhão, além de Brasília — seriam implantados, com as devidas cautelas, Seminários de Restauração, segundo normas a serem adotadas, no propósito de divulgar aspectos importantes ligados à preservação do acervo histórico, artístico, arqueológico e natural, buscando-se, assim, ampliar o alcance físico e humano do esforço protetor.

Os diversos meios de comunicação, como instrumentos da tecnologia atual a serviço da difusão cultural, notadamente televisão, rá-

dio, cinema, jornal e revista, mas sobretudo a TV Educativa e o Cinema como Documentário, deverão ser utilizados mediante programas devidamente planejados e bem conduzidos, com o que se atingiriam, de forma dinâmica e eficaz, populações de todo o Brasil.

Há que estabelecer prioridades e hierarquizar soluções, assuntos que constituirão matéria prioritária, caso as idéias aqui apresentadas venham a merecer acolhida favorável do II Encontro de Governadores que, por certo, contribuirão com as luzes da sua experiência para o conveniente encaminhamento da magna questão abordada, para o que o presente ensaio tem o único propósito de possibilitar essa participação.

Ao renovar agradecimentos, pela escolha de nosso nome para preparar, em tão curto prazo, estas notas introdutórias à importante questão da Formação de Recursos Humanos para a Defesa de Nossos Bens Culturais, reiteramos o entendimento de que tal distinção se dirige à Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Arquitetura – Centro de Estudos da Arquitetura da Bahia e ao Conselho Estadual de Cultura – Câmara de Artes e Patrimônio Histórico, aos quais temos a honra de pertencer e em cujos nomes agradecemos a distinção, reservando-nos a responsabilidade pelo texto apresentado.

Seja-nos permitido, nesta oportunidade, dizer algumas palavras relativas a uma breve apreciação sobre o II Encontro.

Se vierem a ter andamento satisfatório as seguintes proposições, daqui emanadas, poderemos considerar altamente produtivo os trabalhos que hoje se encerram.

1 – Elaboração e aprovação da “Lei de Diretrizes e Bases da Cultura Nacional”, seguida das leis complementares, sobretudo a relativa a “Normas e Princípios” aplicáveis quando da organização de “Planos de Preservação e Valorização” de cidades e núcleos históricos;

2 – Criação do “Fundo Nacional de Cultura” que, à semelhança do de Educação, proverá recursos para a execução do “Plano Nacional de Cultura”, com a participação da União, Estados e Municípios, através programação nacional e execução estadual e municipal;

3 – Formação de Recursos Humanos, qualitativa e quantitativamente, mediante Centros de Pesquisa e cursos apropriados, para a eficaz defesa do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural do Brasil.

Assim, ao lado da descentralização executiva, com a criação de órgãos estaduais, já em execução, ter-se-ia atendido a problemas essenciais para o êxito da política de proteção de bens culturais, a saber:

1 – Recursos legais, sem os quais as demais medidas perdem eficácia;

- 2 — Recursos Humanos, de importância prioritária;
- 3 — Recursos Financeiros, indispensáveis;
- 4 — Recursos Materiais, relevantes.

Se, ao nos encontrarmos quando do III Encontro, para o balanço do realizado no espaço transcorrido entre o atual e o futuro, tivermos oportunidade de creditar êxito nas proposições fundamentais citadas, a esperança nascida no Encontro de Brasília, desenvolvida desde então e fortalecida no presente, terá se tornado realidade, e poderemos, todos que nos batermos pela Cultura nacional através da defesa do seu patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural, olhar o futuro com maior segurança, quando então diremos com justificada satisfação a Rodrigo Melo Franco de Andrade, como símbolo dêsse esforço nacional, que "a luta de sua vida" não foi em vão.

AMÉRICO SIMAS FILHO

N. R. — O presente trabalho do Prof. Américo Simas foi apresentado ao II Encontro dos Governadores sobre a Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Natural do Brasil, realizado em Salvador, de 25 a 29 de outubro de 1971.

1 Soeiro, Renato. O Departamento de Assuntos Culturais. *Cultura*. Brasília. (1): 74-5, 1971.

2 Andrade, Rodrigo M. F. de. "Discurso proferido por ocasião da entrega do título de Doutor Honoris Causa, outorgado pela Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais". Belo Horizonte, 1961. p. 25-6.

3 Maheu, René. Garantir a perenidade dos momentos é um dever da humanidade. *Bol. inform.; parte cultural*. Salvador, UFB. (106-7): 26-7, 1965.

4 Costa, Lúcio. Introdução à exposição da DPHAN sobre aspectos do barroco no Brasil. *Cultura*. Rio de Janeiro, (34): 205, abr. 1970.